



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 99/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho para concluir os trabalhos iniciados pelo grupo designado pela Portaria nº 25/PROGRAD/UFFS/2016, referente à proposição de regulamentação específica para a atribuição de carga horária de aulas aos docentes que atuam no desenvolvimento de estágios, incluindo a supervisão de estudantes, conforme previsto no Art.8º, §4º, da Resolução nº 04/2015 - CONSUNI, de 04 de março de 2015.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para integrarem o Grupo de Trabalho:

- I – Rosângela Ines Matos Uhmman – Siape 1929286 (*Campus Cerro Largo*)
- II – Mario Sergio Wolski – Siape 1914685 (*Campus Cerro Largo*)
- III - Marco Aurélio Tramontin da Silva - Siape 1862788 (*Campus Chapecó*)
- IV - Willian Simões – Siape 1961455 (*Campus Chapecó*)
- V – Ana Maria de Oliveira Pereira – Siape 1929398 (*Campus Erechim*)
- VI – Viviane de Almeida Lima – Siape 1711939 (*Campus Erechim*)
- VII – Eduardo Pavan Korf – Siape 2187214 (*Campus Erechim*)
- VIII – Marciane Maria Mendes – Siape 2022824 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
- IX – Ana Cristina Hammel – Siape 2073353 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
- X – Ceyça Lia Palerosi Borges – Siape 2067862 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
- XI – Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira – Siape 1932352 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
- XII – Marcos Alceu Felicetti – Siape 2022885 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
- XIII – Jorge Erick Garcia Parra – Siape 1872818 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
- XIV – Rafael Kremer – Siape 2091307 (*Campus Passo Fundo*)
- XV – Antônio Carlos Pedroso – Siape 2177384 (*Campus Realeza*)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

XVI – Andreia Florêncio Eduardo de Deus – Siape 1911243 (*Campus Realeza*)

XVII – Elis Carolina de Souza Fatel – Siape 2026211 (*Campus Realeza*)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos do GT, mediante a entrega de um Relatório das Atividades, incluindo uma minuta de regulamentação, à PROGRAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 25 de setembro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

